

LEI MUNICIPAL Nº 1781 DE 01/03/90
PROJETO DE LEI Nº 1793
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA ALVARO MARIANO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, através de seus representantes legais, decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada uma via pública
ainda sem denominação de Rua Álvaro Mariano.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 01 de Marco de 1990.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.JOÃO
FRANCISCO DE SOUZA / VE R. SECRET.JOSE MARIA MALAGUTI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE